



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é um problema de saúde pública e de violação de direitos humanos que exige respostas articuladas, preventivas e imediatas. No Município de São Paulo, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e as Casas de Acolhimento ou Apoio representam pontos estratégicos de contato direto com a população, especialmente em territórios vulneráveis, onde a violência doméstica e familiar tende a se manifestar com maior frequência e, muitas vezes, permanece invisibilizada. Capacitar os profissionais que atuam na linha de frente é medida essencial para que estes possam identificar sinais, prestar orientações seguras e realizar encaminhamentos adequados.

Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Saúde desempenham papel fundamental no vínculo com a comunidade. Sua presença constante nos domicílios e no território lhes confere uma posição privilegiada para perceber indícios de violência que, de outra forma, poderiam passar despercebidos. No entanto, sem formação técnica adequada, esses profissionais podem se sentir inseguros para intervir ou podem adotar condutas que, involuntariamente, exponham ainda mais a vítima a riscos. A capacitação específica, portanto, não é apenas uma ação de qualificação, mas uma garantia de que o atendimento será realizado com competência, sigilo e empatia.

Por fim, a presente proposição está em consonância com a Lei Maria da Penha e com as diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, reforçando compromissos já assumidos pelo Brasil em tratados internacionais de direitos humanos. Trata-se de uma medida de baixo custo, viável de implementação, com alto potencial de impacto social e que, acima de tudo, reafirma o compromisso do Município de São Paulo com a proteção da vida, da dignidade e da integridade física e psicológica das mulheres.

Por isso peço aos Nobres Pares desta Egrégia Casa Legislativa o apoio necessário para aprovar este projeto e reafirmar nosso compromisso com a mulheres vítimas de violência doméstica.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.

DRA. SANDRA TADEU

VEREADORA